



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE  
CONCORRÊNCIA 001/2017**

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2017, às 09h:00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a Presidente da Comissão de Licitações Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.756 de 01 de julho de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL apresentados ao Processo Licitatório nº 085/2017 - Modalidade Concorrência nº 001/2017, referente a contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), instalação de drenagem profunda e superficial (meio fio e sarjeta), acessibilidade e sinalização das ruas: Rogério Moreira Bueno, Francisco Camilo, Joaquim Carlos Chagas Júnior, João Antônio Ferreira Filho, Antônio Ribeiro do Prado e João Cardos de Faria, no Bairro Bom Jesus, conforme Edital datado em 02 de junho de 2017 e publicado em 02 de junho de 2017, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Belo, no Diário Oficial do Município, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município ([www.montebelo.mg.gov.br](http://www.montebelo.mg.gov.br)) e no Diário Oficial da União – Seção 3. Encerrou-se o credenciamento às 09h15min. Compareceu a seguinte empresa: **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 01.744.153/0001-06. Após o credenciamento do representante da empresa, a presidente determinou que o participante e equipe de apoio rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade. Em seguida foi aberto o envelope de Documentação de Habilitação. (envelope 1) da empresa presente. Em análise pela comissão, estes observaram que a mesma apresentou documentação válida e regular, sendo esta HABILITADA. Dando continuidade, prosseguiu-se a sessão com a abertura da proposta comercial (envelope 2) da empresa presente. O critério de julgamento foi o de menor preço global. O preço ofertado pela empresa foi de R\$ 278.258,66 (Duzentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Perguntado ao representante da empresa se tinha algo a manifestar, sobre o certame o mesmo respondeu negativamente. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pela presidente, equipe de apoio e licitante presente. Monte Belo, 20 de Julho de 2017.

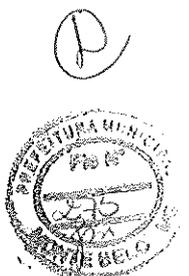
Pregoeira: Lucyla Teixeira Santos Alves

Equipe de Apoio: Aline Aparecida da Silva

Jane Maria da Silva

Licitante presente:

PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM.: 2017/2020**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2017**

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Presidente da Comissão de Julgamento e Licitação, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 085/2017, na modalidade Concorrência 001/2017, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente), instalação de drenagem profunda e superficial (meio fio e sarjeta), acessibilidade e sinalização das Ruas: Rogério Moreira Bueno, Francisco Camilo, Joaquim Carlos Chagas Júnior, João Antônio Ferreira Filho, Antônio Ribeiro do Prado e João Carlos de Faria, no Bairro Bom Jesus e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA** no valor de R\$ 278.258,66 (duzentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos). O critério de julgamento é de menor global.

Monte Belo, 25 de Julho de 2017.

  
VALDEVINO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

